MOÇÃO Nº 1250

MÁRCIO APARECIDOMARTINS – Márcio Veterinário

REGISTRAVOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SOLDADO PM CARLOS ALBERTO CANDELA PRIMO,POR SUA ESCOLHA COMO "POLICIAL DO MÊS DE SETEMBRO DE 2006"

Requeremosà Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inseridona Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao ***SoldadoPM Carlos Alberto Candela Primo***, pela homenagem recebida como *"Policialdo Mês de Setembro de 2006", dentre todos os Militares da 1ª Cia. da PolíciaMilitar.*

Provade seu empenho e eficiência no desempenho de suas funções foi a homenagemrecebida da própria corporação de que faz parte, uma vez que vem se destacando,de forma positiva e ímpar, no trabalho diário desenvolvido na Polícia Militarem Assis.

Nãopoderíamos deixar de manifestar nosso reconhecimento por esta merecidahomenagem, tendo em vista que o Soldado PM Carlos Alberto, é um PolicialMilitar dedicado, com excelente preparo profissional, competente, respeitado eadmirado por todos.

Nadamais justo, portando, que esta Câmara homenageie também, em nome da população,este bravo Policial Militar, que contribui diuturnamente para a segurança etranqüilidade dos nossos munícipes, mostrando-lhe nossa confiança em seutrabalho e no de toda a corporação.

Àvista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimosrepresentantes da comunidade, congratula-se com o ***Soldado PM CarlosAlberto Candela Primo*** e aplaude efusivamente a homenagem à eleprestada.

Quedo deliberado seja dado ciência ao Secretário dos Negócios da Segurança Públicado Estado de São Paulo, ao Comandante da Polícia Militar do Estado de SãoPaulo, ao Comandante do 32º BPM-I, ao Comandante da 1ª Cia da Polícia Militar eao homenageado.

SALADAS SESSÕES,20 de novembro de 2.006.

MÁRCIOAP. MARTINS – Márcio Veterinário

Vereador – PFL

SK/sk